



## EDITAL COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Direção da EE. Professor Arthur de Campos Gonçalves, Município de Guarujá, Diretoria de Ensino de Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 52, de 29 de junho de 2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Coordenador de Organização Escolar, período fechado, para início em 12/09/2023, nesta Unidade Escolar.

### I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

I – seja portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- b) diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- c) certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

II – tenha, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

III – pertença, de preferência, à unidade escolar em que se dará a designação.

Parágrafo único – Caso o docente não possua um dos títulos previsto no inciso I deste artigo, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE.

### II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROFESSOR COORDENADOR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGENCIAS:

I – conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;

II – capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;

III – capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

IV - ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar.

V - Cumprir carga horária de 40 horas semanais



### III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega de Proposta de Trabalho de 01/09/2023 a 05/09/2023, mediante agendamento, das 08h00min às 16h00min, na secretaria da EE. Professor Arthur de Campos Gonçalves, com pré-entrevista com a Diretora Escolar, no seguinte endereço: Av. Santos Dumont, nº 1915 – Jardim Boa Esperança – Guarujá/SP e também por e-mail: e042110a@educacao.sp.gov.br;

### IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

1. Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
2. Objetivos e descrições sintéticas das ações que pretende desenvolver;
3. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

### V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A entrevista constará de apresentação pelo(a) candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamento feito pela Equipe Gestora, Supervisor e Dirigente Regional;
2. A entrevista final será realizada na Diretoria de Ensino Região Santos, situada a Avenida Senador Feijó, 54 – Centro – Santos/SP, mediante edital contido no site <https://desantos.educacao.sp.gov.br/editais-diretor-coe/>

### VI – DA VAGA OFERECIDA:

01 vaga em substituição por 30 dias no período de 12/09 a 11/10/2023;

Guarujá, 25 de agosto de 2023.

Priscila Perciliano dos Santos  
RG:35.042.164-X  
Diretora de Escola

  
Priscila Perciliano dos Santos

RG. 35.042.164-X

Diretora Substituta

Assinado no Original

Ilma. Sra.

MILENA AZENHA DEFAVARI DUARTE

Dirigente Regional de Ensino

DER Santos/SP